



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

231/98

INTERESSADO/MANTENEDORA: Associação Educativa e Cultural de Camaçari/Faculdade Metropolitana de Camaçari		UF BA
ASSUNTO: Solicita autorização do curso de Pedagogia, habilitação matérias pedagógicas 2º Grau e Supervisão Escola Empresa.		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Jacques Velloso		
PROCESSO Nº: 23000.006124/96-74		
PARECER Nº: CES nº 231/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 08/04/98

I - HISTÓRICO, VOTO DO RELATOR

Tendo em vista os elementos constantes do processo, especialmente os relatórios da Comissão Verificadora e da SESu/MEC, voto favoravelmente à autorização do curso de Pedagogia com habilitação matérias pedagógicas do Ensino Médio e Supervisão na Escola e na Empresa, com 40 (quarenta) vagas totais anuais, no turno noturno, devendo a instituição observar as recomendações de referida Comissão.

Brasília-DF, 08 de abril de 1998.

Conselheiro Jacques Velloso - Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.
Sala das Sessões, 08 de abril de 1998.

Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente

Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 21/5/98	
D.O.U. 25/5/98	Seção I P. 2
ATO: PM-420 de 22/5/98	
D.O.U. 25/5/98	Seção I P. 2

Par. 257
Pws.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO Nº 145 /98 - DEPES/SESu

Processo nº : 23000.006124/96-74
Interessada : ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE
CAMAÇARI
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Pedagogia,
Licenciatura Plena, habilitação em Magistério das Matérias
Pedagógicas do Ensino Médio e Supervisão na Escola e na
Empresa, a ser ministrado pela Faculdade Metropolitana de
Camaçari, na cidade de Camaçari, Estado da Bahia.

I - HISTÓRICO

A Associação Educativa e Cultural de Camaçari solicitou a este Ministério, com base na Portaria MEC nº 181, de 23 de fevereiro de 1996, autorização para funcionamento do curso de Pedagogia.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia, ao analisar o processo, manifestou-se favorável à aprovação do projeto, com 40 vagas totais anuais, Parecer DEPES/SESu nº 1240/97.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação manifestou-se favoravelmente à continuidade da tramitação do processo, com 40 vagas totais anuais, Parecer nº 430/97.

A SESu/MEC designou Comissão Verificadora, Portaria nº 366, publicada no Diário Oficial da União de 29 de outubro de 1997, composta pelas professoras Aída Maria Monteiro Silva da Universidade Federal de Pernambuco, Magali Castro da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e a Técnica em Assuntos Educacionais, Alzira Dias de Souza, da Delegacia do MEC no Estado da Bahia, para examinar a existência de condições para a autorização de funcionamento do curso proposto

Os verificadores estiveram na Instituição no período de 19 a 21 de novembro de 1997 e apresentaram relatório conclusivo favorável à autorização para funcionamento do curso proposto.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora alterou o nome da habilitação Magistério das Matérias Pedagógicas de 2º Grau e Supervisão na Escola e na Empresa para Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio e Supervisão na Escola e na Empresa, por considerar adequado à nomenclatura da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

É importante enfatizar que a denominação da habilitação do curso, Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio e Supervisão na Escola e na Empresa, constitui uma proposta inovadora.

A Comissão de Verificação recomendou “que nos primeiros anos de funcionamento, antes de ser solicitado o reconhecimento do curso, os seguintes aspectos sejam aprimorados:

- a) melhorar a qualificação do corpo docente e encaminhar pedido de autorização à DEMEC para os professores de disciplinas que ainda não possuem indicação;
- b) garantir aos professores carga horária, além da sala de aula, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas;
- c) distribuir as disciplinas por docente de acordo com as recomendações do MEC, ou seja, o máximo de três disciplinas por professor;
- d) ampliar o acervo da biblioteca, complementar a catalogação das obras e informatizar os serviços da biblioteca;
- e) elaborar um Projeto de Avaliação interna, que possibilite à Instituição o aprimoramento da proposta do curso”.

A Comissão Verificadora, ao observar as instalações físicas, acolheu o pedido da IES para aumentar o número de vagas do curso de 40 para 80 vagas totais anuais.

Esta Secretaria recomenda que a DEMEC/BA supervisione o cumprimento das exigências da Comissão Verificadora, pois constituem aspectos de grande importância para a melhoria do ensino a ser oferecido pela IES.

Acompanham este relatório os anexos:

I - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

II - Organização curricular;

III - Corpo docente.

III - CONCLUSÃO

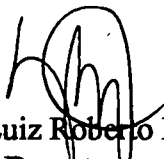
Encaminha-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, habilitação em Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio e Supervisão na Escola e na Empresa, com 40 vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade Metropolitana de Camaçari, mantida pela Associação Educativa e Cultural de Camaçari, na cidade de Camaçari, Estado da Bahia.

À consideração superior.

Brasília, 05 de março de 1998.



Prof. Cid Gesteira
Gerente de Projetos
DEPES/SESu



Prof. Luiz Roberto Liza Curi
Diretor do Departamento de Política
do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO I

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.006124/96-74

Instituição: FACULDADE METROPOLITANA DE CAMAÇARI

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Curso Pedagogia, habilitação em Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio e Supervisão na Escola e na Empresa.	Associação Educativa e Cultural de Camaçari	40	Noturno	Seriado semestral	2.784h/a	04 anos	07 anos

* Integralização Curricular.

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Mestres	Psicologia	01
Especialistas	Psicopedagogia(2); três professores sem especificação da área de especialização.	05
Graduados	Psicologia (concluindo mestrado em Educação); Educação Física; Ciências Biológicas.	03
Total		09
Regime de Trabalho		
Todos os professores têm regime de trabalho de 8 horas-aula.		

III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

Segundo a Comissão Verificadora, as instalações para funcionamento do curso são amplas e funcionais.

LABORATÓRIOS

Há um laboratório de Informática com 8 microcomputadores.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

O espaço físico da biblioteca está distribuído em sala de acervo, sala de consulta e sala de leitura; foi considerado bem organizado. A bibliotecária responsável é graduada em Biblioteconomia pela UFBA, cujo registro está em fase de processamento. O acervo geral é formado por 4.000 exemplares, dos quais 1.184 são específicos à área da Educação. O acervo de jornais e revistas está sendo organizado. Não há assinatura de periódicos, entretanto, a direção informou aos verificadores que estão providenciando a assinatura de 6 periódicos específicos. Quanto à informatização da biblioteca, a Comissão constatou que há um microcomputador e programa de informatização para essa finalidade.

FACULDADE METROPOLITANA DE CAMAÇARI

ANEXO II

PROCESSO Nº 23000.006124/96-74

Curso: Pedagogia com Habilitação em Magistério das Matérias Pedagógica do Ensino Médio e Supervisão na Escola e na Empresa.

Grade Curricular

Ano: 01		Semestre: 1.º		Duração: 4 meses e meio	
N.º	Disciplina	Carga Horária			
		Semestral	Semanal		
01	Português	60 hs	04 hs		
02	Antropologia	60 hs	04 hs		
03	Filosofia	60 hs	04 hs		
04	Estatística Aplicada a Escola e a Empresa	60 hs	04 hs		
05	Ecologia	60 hs	04 hs		
06	Psicologia Geral	60 hs	04 hs		
07	Educação Física	30 hs	02 hs*		

Ano: 01		Semestre: 2.º		Duração: 5 meses	
N.º	Disciplina	Carga Horária			
		Semestral	Semanal		
08	Linguagem e Contexto Social	60 hs	04 hs		
09	História da Educação I	60 hs	04 hs		
10	Filosofia da Educação	60 hs	04 hs		
11	Metodologia do Trabalho Científico	60 hs	04 hs		
12	Sociologia Geral	60 hs	04 hs		
13	Psicologia do Desenvolvimento	60 hs	04 hs		
14	Educação Física	30 hs	02 hs*		

* Serão dadas de 15 em 15 dias no turno Inverso.

FACULDADE METROPOLITANA DE CAMAÇARI

Curso: Pedagogia com Habilitação em Magistério das Matérias Pedagógica do Ensino Médio e Supervisão na Escola e na Empresa.

Ano: 02		Semestre: 3.º		Duração: 4 meses e meio	
N.º	Disciplina	Carga Horária			
		Semestral	Semanal		
15	Trabalho e Educação	60 hs	04 hs		
16	História da Educação II	60 hs	04 hs		
17	Fundamentos de Currículo	60 hs	04 hs		
18	Informática na Escola e na Empresa	60 hs	04 hs		
19	Sociologia da Educação	60 hs	04 hs		
20	Psicologia da Aprendizagem	75 hs	04 hs		

Ano: 02		Semestre: 4.º		Duração: 5 meses	
N.º	Disciplina	Carga Horária			
		Semestral	Semanal		
21	Planejamento Educacional	60 hs	04 hs		
22	Estrutura e Funcionamento do Ensino	90 hs	06 hs		
23	Currículo e Avaliação	60 hs	04 hs		
24	Política de Recursos Humanos na Escola e na Empresa I	60 hs	04 hs		
25	Economia da Educação	60 hs	04 hs		
26	Educação de Jovens e Adultos	60 hs	04 hs		

FACULDADE METROPOLITANA DE CAMAÇARI

Curso: Pedagogia com Habilitação em Magistério das Matérias Pedagógica do Ensino Médio e Supervisão na Escola e na Empresa.

Ano: 03		Semestre: 5.º		Duração: 4 meses e meio	
N.º	Disciplina	Carga Horária			
		Semestral	Semanal		
27	Didática -	90 hs -	06 hs		
28	Supervisão na Escola -	90 hs -	06 hs		
29	Dinâmica das Organizações	60 hs -	03 hs		
30	Política de R. H. na Escola e na Empresa II -	60 hs	03 hs		
31	Optativa	45 hs -	02 hs		
32	Relações Humanas na Escola e na Empresa	60 hs -	03 hs		

Ano: 03		Semestre: 6.º		Duração: 5 meses	
N.º	Disciplina	Carga Horária			
		Semestral	Semanal		
33	Metodologia do Ensino Fundamental e Médio -	90 hs -	06 hs		
34	Supervisão na Empresa -	90 hs -	06 hs		
35	Pedagogia na Empresa	60 hs -	03 hs		
36	Metodologia da Pesquisa Educacional	60 hs -	03 hs		
37	Optativa	45 hs -	02 hs		
38	Ética Profissional	45 hs -	02 hs		

FACULDADE METROPOLITANA DE CAMAÇARI

Curso: Pedagogia com Habilitação em Magistério das Matérias Pedagógica do Ensino Médio e Supervisão na Escola e na Empresa.

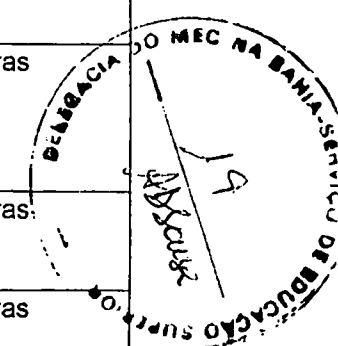
Ano: 04		Semestre: 7.º		Duração: 4 meses e meio	
N.º	Disciplina	Carga Horária Semestral	Carga Horária Semanal		
39	Estágio Supervisionado na Escola (docência)	120 hs	16 hs		
40	Estágio Supervisionado em Supervisão	120 hs	08 hs		

Ano: 04		Semestre: 8º		Duração: 5 meses	
N.º	Disciplina	Carga Horária Semestral	Carga Horária Semanal		
41	Estágio Supervisionado na Empresa	90 hs	08 hs		
42	Monografia Supervisionada	120 hs	08 hs		

ANEXO III
 PROCESSO Nº 23000.006124/96-74
FACULDADE METROPOLITANA DE CAMAÇARI

Curso de Pedagogia - Corpo Docente Indicado para as disciplinais dos 2 Primeiros Semestre

PROFESSOR	DISCIPLINA	TITULAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Ediana Silva Matos (*2)	Antropologia Sociologia Geral	Graduação em Ciências Sociais, Especialização em Psico-Pedagogia.	08 horas
Edson José Rodrigues	Estatística Aplicada à Escola e à Empresa	Graduação em Estatística, Especialista	08 horas
Eglê Vieira S. Pinheiro	Metodologia do Trabalho Científico	Graduação em Filosofia e Psicologia. Mestre em Psicologia.	08 horas
Gonzalo Eduardo Rostán	Ecologia (*1)	Graduado em Ciências Biológicas. Possui experiência técnico-profissional na área da disciplina.	08 horas
Márcia Marise M. Santos	Educação Física I e II	Graduação em Educação Física.	08 horas
Maria de Fátima Gagliano de Oliveira	Português Linguagem e Contexto Social	Graduação em Letras e Administração. Especialista Experiência Profissional na área de Língua Portuguesa	08 horas
Maria Rosalia Correia Dias	Psicologia Geral Psicologia do Desenvolvimento	Graduação em Psicologia Mestrado em Educação Fase de Conclusão.	08 horas
Rosival Oliveira de Carvalho (*2)	Filosofia Geral Filosofia da Educação.	Graduação em Filosofia Especialização em PsicoPedagogia.	08 horas
Silvana Ferreira da Silva	História da Educação I e II	Graduação em Pedagogia. Especialista.	08 horas



(*1) A disciplina ainda é considerada emergente.

(*2) É recomendável que esses professores cursem uma Especialização nos termos da Resolução CFE n.º 12/83

Handwritten signatures and initials.